

ATO No 339, DE 22 DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº. 1.940, de 1º de julho de 2008; arts. 26, inciso I, alínea “a”, item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, caput, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea “a”, 75-A, inciso VI, da Lei nº. 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº. 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, “caput”, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, RESOLVE:

CONCEDER ao segurado ANTÔNIO CLEMENTINO SIQUEIRA E SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO IGEPREV Nº: 2012/2483/000540

SEGURADO: ANTÔNIO CLEMENTINO SIQUEIRA E SILVA

INSTITUIÇÃO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 90001715-5

QUADRO: Quadro Próprio de Defensores Públicos

CARGO: Defensor Público

REFERÊNCIA: 1ª Classe

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.057,33

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2013.

**ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK**

Defensor Público-Geral em exercício